



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaráú, 19 de março de 2024 – Terça-feira

Nº 40

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÁÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaráú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACARÁÚ-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaráú - PB, ou acessando: <https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes> ou https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Março de 2024, de forma eletrônica pelo seguinte endereço: licitacaojacarau@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 9 8234-8905.

Jacaráú - PB, 18 de Março de 2024


TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaráú, 19 de março de 2024 – Terça-feira

Nº 40

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaráú
Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: Prestação de serviços de montagem e fornecimento de kits de enxoval para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ISMAEL SALUSTIANO CHAVES - R\$ 46.850,00.

Jacaráú - PB, 15 de março de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 19 de março de 2024 – Terça-feira

Nº 40

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV015/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de montagem e fornecimento de kits de enxoval para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano; DESIGNO os servidores Rogério Leandro de Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Social e Humano, como Gestor; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 15 de março de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 19 de março de 2024 – Terça-feira

Nº 40

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Secretaria de Administração
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 55/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidor do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016;

Considerando o parecer Jurídico;

Considerando o requerimento do servidor datado em 14/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical do magistério Classe “A” do quadro permanente do Nível I para o Nível II, ao servidor efetivo **Mychael de Lucena Soares** sob matrícula de nº 2021189, lotado no quadro funcional da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em
19 de março de 2024.

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO
Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2024

Jacaraú, 19 de março de 2024 – Terça-feira

Nº 40

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Secretaria de Administração
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 57/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016;

Considerando o parecer Jurídico;


Considerando o requerimento da servidora datado em 15/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical do magistério Classe "A" do quadro Permanente do Nível I para o Nível II, a servidora efetiva **Josiane Gomes da Silva Almeida** sob matrícula de nº 2021185, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 19 de março de 2024.


ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO
Secretária de Administração

Rua Presidente João Pessoa, 696, Centro – 58.278-000 – Jacaraú/PB
E-mail: secretariaadmjacarau@gmail.com

Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB - CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03
Telefone: (83) 98234-8905 – E-mail: prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com